

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2024 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 90

Órgão: Ministério da Fazenda/Caixa Econômica Federal

EDITAL Nº 4/2024/NS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E **MÉDICO DO TRABALHO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Nacional Trajetória e Desenvolvimento, torna pública a retificação do Edital Nº 01/2024/NS do Concurso Público da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, publicado no DOU de 22 de fevereiro de 2024, seção 3, páginas 122 a 130, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Onde se lê:

3.13 - Não ser aposentado pelo INSS por tempo de contribuição e/ou invalidez.

Leia-se:

3.13 - Não ser aposentado pelo INSS

Inclusão do subitem 7.1.1.6.1:

7.1.1.6.1 - Para as Pessoas com Deficiência, caso as vagas destinadas não tenham sido preenchidas após a correção da prova discursiva, nos limites estabelecidos no subitem 7.1.1.6, serão corrigidas as provas discursivas dos demais candidatos inscritos nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência classificados na 1ª etapa, até que todas as vagas do polo sejam preenchidas ou se esgotem os candidatos inscritos nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência classificados na 1ª etapa.



CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.